



**JUNTA DE FREGUESIA DOS ROSAIS**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**ANO DE 2019**

# INDICE

Índice .....	2
Capítulo I .....	3
1. Introdução .....	3
1.1 Sistema Contabilístico .....	3
1.2 O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia .....	3
Capítulo II .....	4
3. Análise Financeira .....	4
3.1 A Receita .....	4
3.2 A Despesa .....	4
3.3 Tesouraria .....	4
3.4 Os Planos .....	5
3.5 Conclusão .....	5
Capítulo III .....	6
4. Análise Analítica .....	6
4.1 Análise da Receita .....	6
4.2 Análise da Despesa .....	7
4.3 Estrutura da Despesa .....	7
4.4 Resultado .....	8
4.5 Passivos e Ativos .....	8
Capítulo IV .....	9
5. Divergências e Justificativos .....	9
5.1 Divergências .....	9
5.2 Justificativos .....	9
Capítulo V .....	9
6. Nota Final .....	9

# CAPÍTULO I

## 1. Introdução

### 1.1 Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2017.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia dos Rosais, em função do respetivo movimento anual de receita.

### 1.2 O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.

## 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia dos Rosais, inserida no concelho de Velas, composta por uma área de 24,44Km<sup>2</sup> e 743 habitantes (dados INE censos 2011) e com 697 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## CAPÍTULO II

### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 foi no valor de €39.387,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 39,11%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €38.677,00 com impacto percentual de 38,40%, vindos da Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €9.650,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 9,58% e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de €7.194,26 tendo um impacto no orçamento de 7,14%.

#### 3.1 A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €94.811,22 e Receita de Capital Global no valor de €5.897,24.

O saldo da Gerência Anterior (2018) foi no valor de €92.492,94 em saldo orçamental e €827,34 em Operações de Tesouraria num total de €93.320,28.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €100.708,46.

#### 3.2 A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2019 no valor de €89.169,12.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2019 no valor de €50.341,65.

#### 3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €6.783,19 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem nº 000173998913010 do SANTANDER encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €653,34, sendo o saldo contabilístico à mesma data no mesmo valor, não havendo divergência.

A Conta à Ordem nº 63771200045 da CEMAH encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €16.613,60, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €13.573,30 sendo a divergência existente (€3.040,30) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

A Conta a Prazo n.º 00336200255 da CEMAH encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €40.546,21, sendo o saldo contabilístico à mesma data no mesmo valor, não havendo divergência.

### **3.4 Os Planos**

O Plano Plurianual de Investimentos demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2019, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 57,24% no valor total investido de €57.341,61.

O Plano Plurianual de Atividades, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 96,50% no valor total executado de €20.472,32.

### **3.5 Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação Financeira.

Para fazer face aos constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019. A execução não muito elevada do Plano de Investimentos para 2019, deveu-se principalmente ao facto do Projeto “Requalificação dos moinhos de vento e tanques das lavadeiras”, no âmbito da candidatura ao PRORURAL+, ter sofrido alguns atrasos, tendo o prazo de conclusão sido alargado para o ano de 2020, apresentando um nível de execução financeira de 57,77%.

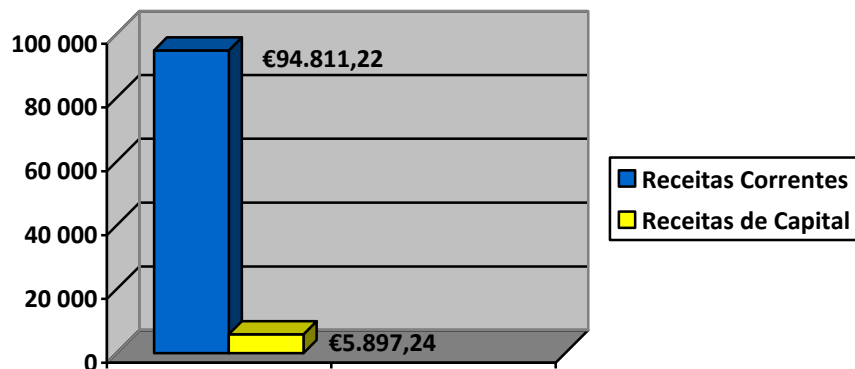
# CAPÍTULO III

## 4. Análise Analítica

### 4.1 Análise da Receita

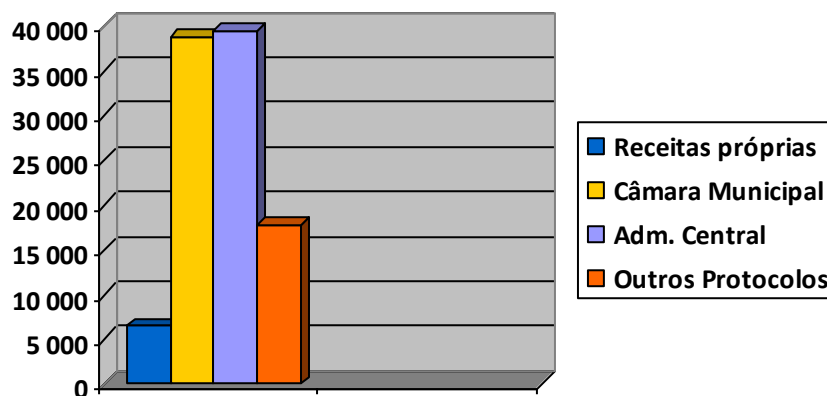
As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €100.708,46, com um grau de execução orçamental de 71,65%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	ANO – 2019
Receitas Correntes	€94.811,22
Receitas de Capital	€5.897,24
Total das Receitas	€100.708,46



O destaque percentual das receitas durante 2019:

- As receitas próprias representaram 7,14%;
- As receitas provenientes da Câmara Municipal (protocolos) representaram 38,40%;
- As receitas provenientes da Administração Central representaram 39,11%;
- As receitas provenientes de outros protocolos diversos representaram 9,58%.

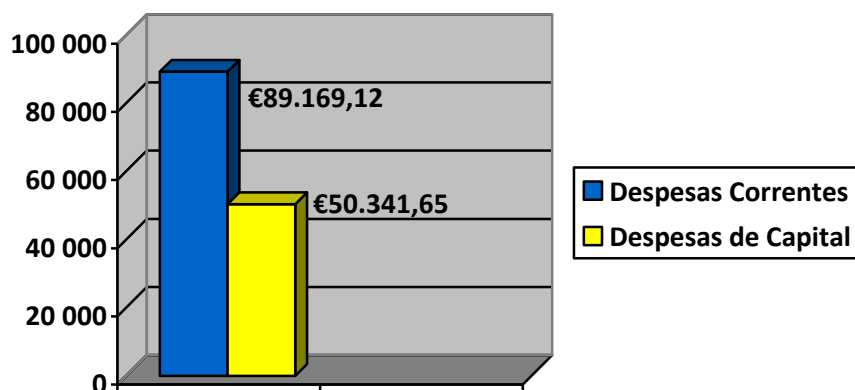


## 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €139.510,77, com um grau de execução orçamental de 51,74%, sendo distribuído da seguinte forma:

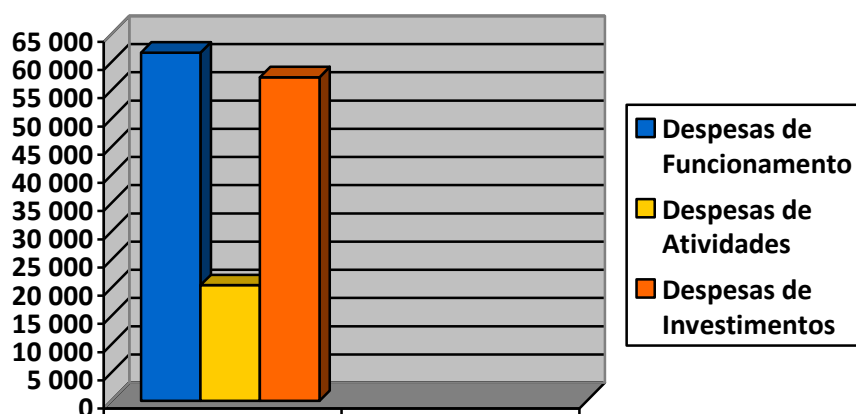
	ANO – 2019
Despesas Correntes	€89.169,12
Despesas de Capital	€50.341,65
Total das Despesas	€139.510,77



## 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta de Freguesia:

	ANO – 2019
Despesas de funcionamento	€61.696,84
Plano de Atividades	€20.472,32
Plano de Investimentos	€57.341,61
Total da Despesa	€139.510,77



#### 4.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €54.772,85.

Em operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia €1.082,22, sendo €181,00 para a Autoridade Tributária, €399,80 para o Instituto da Segurança Social dos Açores, €76,21 para o Sindicato (STAL) e €425,21 referente a um processo de penhora de vencimento.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €53.690,63.

#### 4.5 Passivos e Ativos

##### Passivo financeiro:

A 31 de dezembro a Autarquia devia a terceiros o valor de 32.890,62€, designadamente à empresa INVESTRI, Unipessoal, Lda., no seguimento do contrato celebrado para a execução da empreitada da “Requalificação de moinhos de vento e tanques das lavadeiras”, sendo o valor da empreitada pago à medida da execução da obra.

A 31 de dezembro a Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

##### Ativo financeiro:

A 31 de dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.



## **CAPÍTULO IV**

### **5. Divergências e Justificativos**

#### **5.1 Divergências**

Por lapso não foram descontados os valores referentes a um processo de penhora de vencimento desde julho de 2018 a setembro de 2019, situação detetada na parte final do ano de 2019, tendo sido regularizada no decorrer do ano de 2020.

#### **5.2 Justificativos**

No ano de 2019 a principal situação ocorrida foi a não conclusão da empreitada da “Requalificação de moinhos de vento e tanques das lavadeiras”, no âmbito de uma candidatura ao PRORURAL+, a qual estava prevista ser concluída no mês de dezembro de 2019, no entanto e tendo em conta os diversos motivos apresentados pela empresa INVESTRI, Unipessoal, Lda., foi acordado o alargamento do prazo de conclusão da obra para o ano de 2020.

## **CAPÍTULO V**

### **6. Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235, 237 e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis nº 169/99 de 18 de setembro e nº 5-A/2002 de 11 de janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2018 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia

Rosais, 18 de junho de 2020,

A Presidente da Junta

---

Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas